



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

XXXXX XXXXXXX XXXXX XXXXX

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO

Assessor de Relações Institucional e Políticas Públicas

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão serem apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: semapljgov@gmail.com ou deasemappmlj@gmail.com

semapljgov@gmail.com ou deasemappmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2025-PMLJ

Processo Administrativo nº 208.303/2025-SEMAP

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE (ASAESP)

CNPJ: 19.943.009/0001-64, Objeto: Projeto

“CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO 2025”, realização de setembro a dezembro de 2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Total R\$ 194.716,00,00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e dezesseis reais). Data da assinatura 10/09/2025; Vigência: a partir da assinatura até a execução do objeto.

MARCEL JANDSON MENEZES
Prefeito de Laranjal do Jari



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 387/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **MARIA JUBERTA DOS SANTOS RAMOS – ASSISTENTE SOCIAL**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, com o tema central "Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais", é de grande relevância para o fortalecimento da política de Assistência Social na região. O evento promoverá debates e a troca de experiências sobre os desafios e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração as especificidades sociais, territoriais e econômicas da Região Norte. A presença neste evento é essencial para assegurar a atualização quanto diretrizes nacionais, fortalecer a representação institucional do município de Laranjal do Jari e subsidiar a elaboração de estratégias locais mais eficazes para a proteção social, em conformidade com os princípios do SUAS.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária Assistência Social
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

"O Trabalho não Pode Parar!"



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 389/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ADRIELY DE PAULA PIEDADE DE ALMEIDA MOURA – ASSISTENTE SOCIAL**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, com o tema central "Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais", é de grande relevância para o fortalecimento da política de Assistência Social na região. O evento promoverá debates e a troca de experiências sobre os desafios e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração as especificidades sociais, territoriais e econômicas da Região Norte. A presença neste evento é essencial para assegurar a atualização quanto diretrizes nacionais, fortalecer a representação institucional do município de Laranjal do Jari e subsidiar a elaboração de estratégias locais mais eficazes para a proteção social, em conformidade com os princípios do SUAS.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária Assistência Social
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

"O Trabalho não Pode Parar!"



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 388/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **MARIA CLARA PEDROSO ARAÚJO – PSICÓLOGA**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, com o tema central "Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais", é de grande relevância para o fortalecimento da política de Assistência Social na região. O evento promoverá debates e a troca de experiências sobre os desafios e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração as especificidades sociais, territoriais e econômicas da Região Norte. A presença neste evento é essencial para assegurar a atualização quanto diretrizes nacionais, fortalecer a representação institucional do município de Laranjal do Jari e subsidiar a elaboração de estratégias locais mais eficazes para a proteção social, em conformidade com os princípios do SUAS.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária Assistência Social
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

"O Trabalho não Pode Parar!"



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 390/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **SIDICLEIA TAVARES DE ALMEIDA OLIVEIRA – ASSISTENTE SOCIAL**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, com o tema central "Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais", é de grande relevância para o fortalecimento da política de Assistência Social na região. O evento promoverá debates e a troca de experiências sobre os desafios e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração as especificidades sociais, territoriais e econômicas da Região Norte. A presença neste evento é essencial para assegurar a atualização quanto diretrizes nacionais, fortalecer a representação institucional do município de Laranjal do Jari e subsidiar a elaboração de estratégias locais mais eficazes para a proteção social, em conformidade com os princípios do SUAS.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária Assistência Social
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

"O Trabalho não Pode Parar!"



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 391/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **BIANCA BENAION SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, com o tema central "Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais", é de grande relevância para o fortalecimento da política de Assistência Social na região. O evento promoverá debates e a troca de experiências sobre os desafios e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração as especificidades sociais, territoriais e econômicas da Região Norte. A presença neste evento é essencial para assegurar a atualização quanto diretrizes nacionais, fortalecer a representação institucional do município de Laranjal do Jari e subsidiar a elaboração de estratégias locais mais eficazes para a proteção social, em conformidade com os princípios do SUAS.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária Assistência Social
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

"O Trabalho não Pode Parar!"



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 393/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **STEFANY SANTOS DA COSTA – PSICÓLOGA**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, com o tema central "Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais", é de grande relevância para o fortalecimento da política de Assistência Social na região. O evento promoverá debates e a troca de experiências sobre os desafios e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração as especificidades sociais, territoriais e econômicas da Região Norte. A presença neste evento é essencial para assegurar a atualização quanto diretrizes nacionais, fortalecer a representação institucional do município de Laranjal do Jari e subsidiar a elaboração de estratégias locais mais eficazes para a proteção social, em conformidade com os princípios do SUAS.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária Assistência Social
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

"O Trabalho não Pode Parar!"



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 392/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ERIKA TAYNARA DOS SANTOS ARAÚJO – PSICÓLOGA**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, com o tema central "Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais", é de grande relevância para o fortalecimento da política de Assistência Social na região. O evento promoverá debates e a troca de experiências sobre os desafios e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração as especificidades sociais, territoriais e econômicas da Região Norte. A presença neste evento é essencial para assegurar a atualização quanto diretrizes nacionais, fortalecer a representação institucional do município de Laranjal do Jari e subsidiar a elaboração de estratégias locais mais eficazes para a proteção social, em conformidade com os princípios do SUAS.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária Assistência Social
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

"O Trabalho não Pode Parar!"



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br